



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## INDICAÇÃO Nº 22/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PAULINO MACIEL BACELAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO**, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

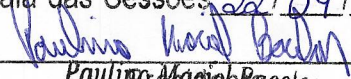
**Que seja feito projeto de lei, o qual proíba ciclistas de transitarem na plataforma do trem em horário de funcionamento, sob pena de apreensão da bicicleta e multa.**

### Justificativa

A realização da presente é necessária, haja vista a periculosidade que circunda o local. Ademais, medidas policiais só poderão ser adotadas, caso disciplinadas em lei.

Soledade de Minas, 22 de abril de 2025

  
**LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em <u>2ª vez</u>	discussão
por <u>2ª maioria</u>	
Sala das Sessões, <u>22/04/25</u>	
 Paulino Maciel Bacelo Presidente	